



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 414/2021

Data: 28 de junho de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize a pavimentação dos trechos que não são asfaltados nas Ruas 31 de Março e Presidente Costa e Silva, no bairro Jardim Primavera.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a pavimentação dos trechos que não são asfaltados nas Ruas 31 de Março e Presidente Costa e Silva, no bairro Jardim Primavera

Referida sugestão atende ao anseio de moradores da mencionada localidade, os quais reclamam com frequência da existência de um pequeno trecho não asfaltado em ambas as ruas supracitadas, o que causa incômodo e transtorno para quem trafega por tais vias.

Vale mencionar que boa parte das ruas citadas já foram contempladas com asfalto, carecendo de pavimentação apenas pequenos segmentos, que pode ser realizada pelo Executivo Municipal sem custos excessivos e, de outro lado, trazendo benefícios reais para os moradores e comerciantes da região.

Assim, indica-se seja atendido o presente pleito, o que muito contribuirá para o bem-estar e a segurança dos cidadãos rondonenses, especialmente daqueles que residem no Jardim Primavera.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de junho de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador